

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIGO

DT nº 68/2026**EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO****DIRETORIA
PRESIDÊNCIA****Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00059178/2024-91 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, RESOLVEM aplicar as seguintes sanções à empresa PLANETA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 43.973.781/0001-03:

I – **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 193, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Caesb, e no item 17, subitem 17.1, do Edital;

II – **MULTA** de 15% incidente sobre a parcela inadimplente do contrato, perfazendo o montante de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), decorrente da inexecução da Nota de Empenho nº 3083/2024, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 153/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 142/2023, cujo objeto é aquisição de corrente de plástico e fita plástica.

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE**Luís Antônio Almeida Reis**
Presidente**ASSINADO ELETRONICAMENTE****André Kluppel Carrara**
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	2905c2
Doc. Id.:	2688450
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por descumprimento de contrato, referente a Nota de Empenho nº 3083/2024. Fornecedor: PLANETA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 43.973.781/0001-03
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS), Mat.: 394432**, em 10/02/2026 as 15:42, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR), Mat.: 394327**, em 11/02/2026 as 20:34, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.